



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FEAC/UFAL, REALIZADA EM 13/03/2025.**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, às treze horas, na sala 204 da FEAC, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEAC/UFAL, com a seguinte pauta: **1) Homologação de atos *ad referendum*. 2) Dilação de prazo para Defesa. 3) Orientações turma 2024.2. 4) Discussão e aprovação de documentos para a Plataforma Sucupira. 5) Oferta Acadêmica 2025.1. 6) Discussão custeio e capital PRAPG.** Estiveram presentes: o Presidente e Coordenador do Curso, Prof. ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS, e os membros do Colegiado: Professores ANA MARIA RITA MILANI (Vice-Coordenadora), CAMILA DO CARMO HERMIDA (Representante Titular dos Docentes), CID OLIVAL FEITOSA (Representante Titular dos Docentes) e KEULER HISSA TEIXEIRA (Representante Suplente dos Docentes). **1)** Foram homologados os seguintes atos *ad referendum*: **a)** Comissão do Pós-Doc; **b)** Comissão da Seleção Interna 2025.1; **c)** Bancas das dissertações 2023 e 2024; **d)** Resultados dos processos. **2)** O Colegiado tomou ciência dos seguintes pedidos de dilação de prazo para Defesa: BRUNA DE JESUS GAMA, DENIVAL DURVAL DA SILVA, MARIA SAMILA SOUZA GUIMARÃES, MAYARA KAROLINE ABREU ALVES, RAPHAEL ROCHA LIMA e REBECA SILVA BARROSO. Ficou decidida dilação de 6 meses para todos os discentes, sem nova prorrogação. **3)** Este ponto foi retirado da pauta para ser discutido na próxima reunião. **4)** Foram discutidos e aprovados os documentos para a Plataforma Sucupira, com exceção do Planejamento Estratégico, que ficou para a próxima reunião. **5)** Foi aprovada a Oferta Acadêmica 2025.1. **6)** Em discussão sobre o custeio e o capital PRAPG, ficou decidido que os docentes enviassem sugestões por e-mail. **Encerrada a reunião, foi lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais.** Maceió-AL, 13 de março de 2025.